



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 042/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Funcionário do CRO/RS, **WILLIANS DA SILVA MARKS**, CPF nº 975.654.660-34, para acompanhar os trabalhos em reunião com profissionais da odontologia que ocorrerá na cidade de **SANTA ROSA** nos dias 13.02.2025 até 15.02.2025, das 09h às 17h.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do funcionário a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025